



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 013

08 / 02 / 2024

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Responsável pela Demanda: ANDREA CARDOSO BARCELLOS DE BRITO

Matrícula/CPF: 965.361.285-91

E-mail: assistenciasocialriachuelo15@gmail.com

Telefone: (79) 9 9152-0103

1. Justificativa da necessidade da contratação

CONTRATAÇÃO DE UMA ORQUESTRA DE FREVO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ATIVIDADE NO DIA 29 DE FEVEREIRO, COM OS IDOSOS DO SCFV, QUE ENVOLVEM O RETORNO DAS ATIVIDADES SEMANAIS DO GRUPO DE IDOSOS DO SCFV E UMA PALESTRA SOBRE O TEMA TRABALHADO NO MÊS, A FIM DE CONSCIANTIZAR O PÚBLICO SOBRE A PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

2. Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE UMA ORQUESTRA DE FREVO

3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE FREVO AMIGOS PARA SEMPRE	CT	01	SIM

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)

R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

5. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----------------------	--

Rua Santa Maria, 97, Riachuelo/Sergipe
CNPJ: 14.682.569/0001/99



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

PROJETO/ATIVIDADE	2072 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSO PRÓPRIO

6. *Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação*

29 de Fevereiro de 2024

7. *Grau de prioridade*

ALTA

8. *Vinculação ou dependência: SRP () Dispensa (X) Inexigibilidade ()*

9. *Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).*

Riachuelo, em 08 de fevereiro de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Declaro para os devidos fins que a presente despesa está compatível com a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Riachuelo/SE

08/02/2024

Secretário Municipal de Planejamento

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 08/02/2024

Andrea Cardoso Barcellos de Brito
Secretária Mun. de Assistência
Social e do Trabalho
Riachuelo/SE
Portaria 968/2023

ANDREA CARDOSO BARCELLOS DE BRITO
Secretária de Assistência Social e do Trabalho
RIACHUELO/SE